



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 259/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 15 de maio de 2025.

**PORTARIA Nº 259/PROPLAN/UFFS/2025, de 15 de Maio de 2025**

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.005781 /2024-11

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.005781/2024-11, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e o Instituto Santa Clara:

**I - coordenação:**

a) Coordenador titular: RENNE RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, Siape 1783332

b) Coordenadora substituta: SABRINA MARIA LEMES DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Siape 3370641.

**Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 15/05/2025 10:43)*

ILTON BENONI DA SILVA

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROPLAN (10.52)*

*Matricula: ###474#0*

**Processo Associado: 23205.005781/2024-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **259**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **6d5616b5b7**